



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 172/2020, de 30 de julho de 2.020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Sérgio Gonçalves Durão.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

- CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio (protocolo nº 1413/2020);

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 03 de agosto de 2020, ao servidor **SÉRGIO GONÇALVES DURÃO**, Motorista, prontuário nº. 14842, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 06/01/2008 a 05/01/2013.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 30 de julho de 2.020.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e alivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Grespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018